



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo-ES, em 21 de março de 2023.

OF. CMCC - Nº 030/2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Vereador **Roberto Pessin Desteffani.**

Ao: Ilmo. Presidente da Comissão Especial de Compras por dispensa ou por inexigibilidade de licitação,

Sr. Romulo de Assis Silva Lázaro.

Prezado Senhor;

Através do presente, solicito de Vossa Senhoria, que faça Coleta Prévia de Preços visando a Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, especializada no Fornecimento de Arranjos Florais e Coroas com flores naturais, visando atender os eventos institucionais da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e para a prestação de homenagens póstumas em nome do órgão, **por demanda**, no exercício de 2023.

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de

Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentadas através da solicitação contida no processo protocolado sob o nº 8833/2023.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, especializada no Fornecimento de Arranjos Florais e Coroas com flores naturais, visando atender os eventos institucionais da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e para a prestação de homenagens póstumas em nome do órgão, **por demanda**, no exercício de 2023, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;

1.2. O critério para julgamento e classificação das propostas será **MENOR PREÇO GLOBAL**;

1.3. Especificações dos produtos:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	200	UN	Botão de rosa vermelha com embalagem em papel celofane transparente com fita.
02	10	UN	Ramalhete com 12 rosas da mesma cor, as quais podem ser: chá, vermelhas, salmão ou rosa, e chuva de prata, envolvidas em juta ou tecido similar, com fita.
03	10	UN	Buquê composto por 12 lírios, em juta ou tecido similar, com fita.
04	04	UN	Arranjo de chão com flores naturais variadas para frente da Mesa Diretora, que podem ser rosas (chá, vermelhas, salmão ou rosa) e lírios, de 1,20 mts de comprimento x 20 cm de altura, acomodado em base descartável que fique invisível, funcionando apenas como suporte para não vazar água e terra.
05	04	UN	Arranjo de mesa comprida, com flores naturais variadas, para uso no centro da Mesa Diretora, de 60 cm de comprimento x 20 cm de altura, acomodado em base descartável que fique invisível, funcionando apenas como suporte para não vazar água e terra.
06	08	UN	Arranjo de mesa composto por 18 rosas vermelhas e astromélias brancas ou amarelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

			em um vaso de vidro.
07	10	UN	Coroa fúnebre natural, de 1m de diâmetro, com flores amarelas e brancas (Crisântemo, rosas, lírios ou gérberas, cravos e folhagens adequadas, junco, rigo, moreia) e faixa de cetim com letras douradas com a mensagem “HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL” .

2 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, especializada no Fornecimento de Arranjos Florais e Coroas com flores naturais para que durante os eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, tais como Sessões Solenes, a ornamentação do ambiente possa ser feita de forma a torná-lo mais agradável, vívido e aprazível. Cabe mencionar, ainda, que a aquisição de Coroas fúnebres é necessária para que o Poder Legislativo Municipal possa prestar homenagens póstumas

3 – DO FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela CONTRATANTE, devendo os mesmos serem entregues junto à sede da mesma, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

3.2. Os produtos referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, devendo os mesmos serem disponibilizados nos locais indicados pela Câmara Municipal, com antecedência mínima de 02 (duas) horas para o início do evento marcado;

3.3. O produto referente ao item 07, diante de sua imprevisibilidade, deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, devendo ser disponibilizado no local indicado pela Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

3.4. A CONTRATADA deverá confeccionar os arranjos e decorações de acordo com o que ofertou na proposta e em total atenção ao solicitado na Autorização de Fornecimento;

3.5. O aceite/aprovação do material pela Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do Fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Câmara Municipal as faculdades previstas no art.18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. Em caso de recusa do material será o mesmo substituído pela CONTRATADA, no prazo máximo de 03 (três) horas, contadas da notificação, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe a Lei nº 8.666/93.

3.5.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas na legislação;

3.6. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos;

3.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.6.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

4 – DA PROPOSTA

4.1. A empresa licitante deverá apresentar em sua proposta:

a) Cotação de preço unitário e total, em moeda Real;

b) Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas/custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto.

4.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo a seguir:

Item	QTDE	UNID	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	200	UN	Botão de rosa vermelha com embalagem em papel celofane transparente com fita.		
02	10	UN	Ramalhete com 12 rosas da mesma cor, as quais podem		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

			ser: chá, vermelhas, salmão ou rosa, e chuva de prata, envolvidas em juta ou tecido similar, com fita.		
03	10	UN	Buquê composto por 12 lírios, em juta ou tecido similar, com fita.		
04	04	UN	Arranjo de chão com flores naturais variadas para frente da Mesa Diretora, que podem ser rosas (chá, vermelhas, salmão ou rosa) e lírios, de 1,20 mts de comprimento x 20 cm de altura, acomodado em base descartável que fique invisível, funcionando apenas como suporte para não vazar água e terra.		
05	04	UN	Arranjo de mesa comprida, com flores naturais variadas, para uso no centro da Mesa Diretora, de 60 cm de comprimento x 20 cm de altura, acomodado em base descartável que fique invisível, funcionando apenas como suporte para não vazar água e terra.		
06	08	UN	Arranjo de mesa composto por 18 rosas vermelhas e astromélias brancas ou amarelas em um vaso de vidro.		
07	10	UN	Coroa fúnebre natural, de 1m de diâmetro, com flores amarelas e brancas (Crisântemo, rosas, lírios ou gérberas, cravos e folhagens adequadas, junco, rigo, moreia) e faixa de cetim com letras douradas com a mensagem “HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL” .		
TOTAL					R\$

5 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência e posterior termo Contratual;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

5.2. É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos objetos pela CONTRATADA;

5.3. Cumprir com o disposto no item 3 - DO FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, principalmente quanto aos prazos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2;

5.4. A CONTRATADA para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação;

5.6. Comunicar à Câmara Municipal, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos de entrega estipulados no Termo de Referência e no Contrato a ser firmado;

5.7. Efetuar a entrega dos produtos em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar devidamente embalados, de forma a garantir sua qualidade;

5.8. Substituir às suas expensas, no todos os arranjos florais e/ou decorações em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, má qualidade, produto diferente do contratado, defeito de produção no prazo de 03 (três) horas, improrrogáveis, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.9. Não ceder ou transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do contrato, ressalvadas as hipóteses previstas no art.78, inciso VI da Lei nº 8.666/93, desde que previamente autorizado por escrito pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

6 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

6.2. Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo;

6.3. Notificar por escrito, a CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do fornecimento dos produtos, no prazo de 01 (uma) hora após o recebimento dos produtos;

6.4. Prestar a CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários à realização do objeto contratual;

6.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas legais e contratuais.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente Contratação ocorrerão à custa do Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, Exercício de 2023.

8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento à empresa vencedora será efetuado em moeda corrente mensalmente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária;

8.2. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação acrescendo se, no prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.3. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias para este fim;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

8.4. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9.430, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos a incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social - COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP;

8.5. Além do recebimento/aceite dos produtos e/ou execução dos serviços, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012).

9 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da presente Contratação será de 28 de março a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, caso haja interesse da Administração;

9.2. Os valores originais do contrato serão reajustados somente pelos índices autorizados pelo Governo Federal, ressalvados os casos em que for realizado aditivo para complementação do objeto, na forma da lei.

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de

Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MODELO DE PROPOSTA PREÇOS

À Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, especializada no Fornecimento de Arranjos Florais e Coroas com flores naturais, visando atender os eventos institucionais da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e para a prestação de homenagens póstumas em nome do órgão, **por demanda**, no exercício de 2023.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES:

A contratação será por item, conforme tabela abaixo:

Item	QTDE	UNID	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	200	UN	Botão de rosa vermelha com embalagem em papel celofane transparente com fita.		
02	10	UN	Ramalhete com 12 rosas da mesma cor, as quais podem ser: chá, vermelhas, salmão ou rosa, e chuva de prata, envolvidas em juta ou tecido similar, com fita.		
03	10	UN	Buquê composto por 12 lírios, em juta ou tecido similar, com fita.		
04	04	UN	Arranjo de chão com flores naturais variadas para frente da Mesa Diretora, que podem ser rosas (chá, vermelhas, salmão ou rosa) e lírios, de 1,20 mts de comprimento x 20 cm de altura, acomodado em base descartável que fique invisível, funcionando apenas como suporte para não vazar água e terra.		
05	04	UN	Arranjo de mesa comprida, com flores naturais variadas,		

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

			para uso no centro da Mesa Diretora, de 60 cm de comprimento x 20 cm de altura, acomodado em base descartável que fique invisível, funcionando apenas como suporte para não vazar água e terra.		
06	08	UN	Arranjo de mesa composto por 18 rosas vermelhas e astromélias brancas ou amarelas em um vaso de vidro.		
07	10	UN	Coroa fúnebre natural, de 1m de diâmetro, com flores amarelas e brancas (Crisântemo, rosas, lírios ou gérberas, cravos e folhagens adequadas, junco, rigo, moreia) e faixa de cetim com letras douradas com a mensagem “HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL” .		
TOTAL				R\$	

Tendo examinado o Termo de Referência anexo, apresentamos a presente Proposta de Preços, sendo que nos valores acima descritos já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone/celular: _____

Data da Abertura: 27/03/2023.

Horário de Abertura: 08:00 horas.

Validade da Proposta: 10 (dez) dias.

Data: ____/____/____

Carimbo:

Assinatura do Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ANEXO I

1. DAS ESCIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS:

OBS: As fotos são meramente ilustrativas. Funcionam apenas como referência de qualidade e expectativa dos arranjos, não sendo obrigatório serem exatamente iguais, porém devem ter aspecto e efeito similar.

Item 01: Botão de rosa vermelha com embalagem em papel celofane transparente com fita.



Item 02: Ramallete com 12 rosas da mesma cor, as quais podem ser: chá, vermelhas, salmão ou rosa, e chuva de prata, envolvidas em juta ou tecido similar, com fita.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Item 03: Buquê composto por 12 lírios, em juta ou tecido similar, com fita.



Item 04: Arranjo de chão com flores naturais variadas para frente da Mesa Diretora, que podem ser rosas (chá, vermelhas, salmão ou rosa) e lírios, de 1,20 mts de comprimento x 20 cm de altura, acomodado em base descartável que fique invisível, funcionando apenas como suporte para não vazar água e terra.



Item 05: Arranjo de mesa comprida, com flores naturais variadas, para uso no centro da Mesa Diretora, de 60 cm de comprimento x 20 cm de altura, acomodado em base descartável que fique invisível, funcionando apenas como suporte para não vazar água e terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



Floral, Lena Góis

Item 06: Arranjo de mesa composto por 18 rosas vermelhas e astomélias brancas ou amarelas em um vaso de vidro.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Item 07: Coroa fúnebre natural, de 1m de diâmetro, com flores amarelas e brancas (Crisântemo, rosas, lírios ou gérberas, cravos e folhagens adequadas, junco, rigo, moreia) e faixa de cetim com letras douradas com a mensagem “**HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL**”.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ANEXO II

DA PREVISÃO DE EVENTOS

1. Previsão de realização de 18 (dezoito) eventos durante o Exercício de 2023, contados a partir da data de elaboração do Termo de Referência:

EVENTOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS
Sessão Solene – Emancipação política do Município	01
Sessão Solene – Entrega de títulos e honrarias	02
Eventos em geral e imprevistos	05
Falecimentos	10
TOTAL	18